



DECRETO Nº 00072/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Moema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei n.º 1552 de 20 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária. R\$ 5.286,29 (cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos)

CRÉDITO(S)				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.02.15.451.0011.1.011 - ABERT.ALARG.PAVIM.RECUP.E SINALIZ.DE VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	304		100	750,00
02.06.02.15.451.0011.2.042 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	307		100	1.650,00
02.10.02.08.244.0004.2.055 - MANUTENCAO CENTRO DE REF.EM ASSIST.SOCIAL - CRAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	576		229	86,29
02.12.01.27.813.0018.2.054 - MANUTENCAO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO				
339030 - Material de Consumo	449		100	2.800,00
TOTAL DE CRÉDITOS				5.286,29

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artido anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.03.12.361.0007.2.029 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	151		101	4.450,00
02.08.01.15.452.0011.2.037 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	336		100	750,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				5.200,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				86,29
TOTAL DE RECURSOS				5.286,29



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moema, 20 de abril de 2017.

Julvan Rezende Araújo Lacerda
Prefeito Municipal